Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 517/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Iluminação de via pública

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a iluminação da via pública recentemente construída atrás da Praça Jesus Maria e conhecida popularmente como "Rodovia Norte-Sul" e "Trans-Birigui". Os postes e luminárias foram colocados há alguns meses e não se justifica que aquela via pública continue às escuras, gerando justas reclamações das pessoas que por ali são obrigadas a passarem no período noturno. O Povo está cobrando a imediata ação do Executivo no sentido de determinar que as luminárias sejam acesas, pois ali foi usado o dinheiro do Povo para beneficiar esse mesmo Povo e não é justo que o Povo fique privado da necessária iluminação pública naquela área central da Cidade Coração.

Oficie-se 22.10.90

Sala das Sessões,
Em 22 de outubro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.521
22/10/90

Diretor da Secretaria

of. 525/90